



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 576, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992

000013

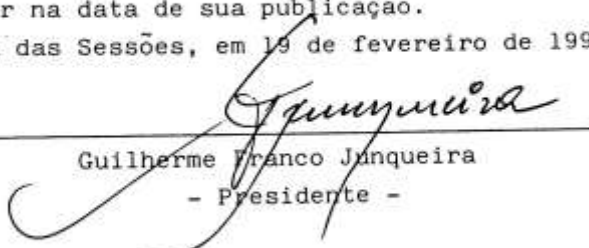
Aprova convênio entre o Município de Ituiutaba e o Lar Espírita "Pouso do Amanhecer".

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução, e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Lar Espírita "Pouso do Amanhecer", visando à prestação de assistência social, alimentar e educacional a criança de zero a 7 (sete) anos, no ambiente-se do Lar Espírita, firmado em 12 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1992.



Guilherme Franco Junqueira
- Presidente -